



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA:

**LEI N° 923, DE 22 DE MAIO DE 2002,
PUBLICADA EM 24 DE MAIO DE 2002, NO
JORNAL "O DIÁRIO", NA PÁGINA 08(CLASSIJÁ),
DA EDIÇÃO DE N° 436 – ANO II.**

ONDE SE LÊ: ...*"São Fidélis, 22 de abril de 2002"*... ;

LEIA-SE: ...*"São Fidélis, 22 de maio de 2002"*... .